



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
CNPJ: 34.887.943/0001-08

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 GAB/CMVX.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.440/2023 do dia 12 de dezembro que dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de dezembro, em virtude do feriado de comemoração do aniversário da cidade no dia 13/12/2023, **PROMULGA**, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no dia 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira), em virtude das comemorações do aniversário de 32 (trinta e dois) anos do município de Vitória do Xingu, tendo como finalidade preservar as tradições populares, além de garantir aos servidores desta Casa de Leis a participação nos eventos que fazem parte do calendário de festividade do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Documento publicado nos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três no site oficial da Câmara Municipal de Vitória do Xingu – Pará, <https://cmvitoriadoxingu.pa.gov.br>.